



3776846 00135.221107/2023-69



MANIFESTO DE REPÚDIO A TODA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA ESCOLAS E NAS ESCOLAS

O Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CONANDA), órgão nacional de controle social do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas funções vem manifestar seu apoio aos professores e funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Inês Vieira Machado de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que viveram em 16 de agosto de 2023, grave ameaça à sua integridade física e psíquica. Nesta data, o pai de uma aluna ameaçou verbalmente e com uma arma de fogo as professoras parceiras e titular da turma, por estar descontente com o conteúdo de uma tarefa escolar, que consistia na realização de uma pesquisa sobre a vida das mulheres do passado.

O ato violento revela uma tentativa de intimidação, constrangimento e de interferência na autonomia didática e pedagógica, tentativa de controle do conteúdo escolar trabalhado no exercício docente, com evidente preconceito de gênero. A censura dos pais ao livre exercício da docência e o uso da violência intimidatória fere os princípios democráticos de direitos e exige ações reparatórias aos pais ameaçados, à escola, aos alunos e ao corpo de profissionais. Cabe apoio psicológico e jurídico aos profissionais e registro da violência nos canais competentes.

O CONANDA repele toda forma de violência contra escolas e nas escolas, e apresenta seu apoio à EMEF Professora Maria Inês Vieira Machado, incentivando o amplo debate com os alunos, pais e funcionários sobre o ocorrido e as providências necessárias para resguardar a vida e a saúde mental dos professores. Também, o fortalecimento da rede de apoio entre pais e mestres e a formação ética-política das crianças e adolescentes.

Destacamos, sobretudo, o uso de estratégias para que esse ato não continue impune e que seus efeitos deletérios sejam trabalhados para a continuidade da formação de cidadãos críticos e reflexivos nesta escola municipal de Ribeirão Preto.

MARINA DE POL PONIWAS

Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 29/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3776846** e o código CRC **AB81F473**.

Referência: Processo nº 00135.221107/2023-69

SEI nº 3776846